



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Administrativo - CA

RESOLUÇÃO CA nº 39/11

**Aprova a planilha orçamentária que
especifica.**

O Presidente do Conselho Administrativo - CA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea “d” do artigo 9º, atendendo o § 8º do artigo 8º c/c a alínea “a” do artigo 11 do Estatuto e o Parecer Consuni nº. 69/11, de 19/10/11, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a planilha orçamentária do Curso de Extensão Démêler France: vivenciando o universo da moda em Paris, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 30 de novembro de 2011.

Günther Lothar Pertschy
Presidente